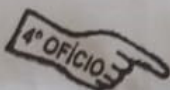


DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, **ELIO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade Civil com RG n.º 506 908 SSP/MS, inscrito no CPF n.º 474.919.811-00, **declaro** sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a Sr.^a **ROGINA OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade Civil com RG n.º 852064, SSP/MS, inscrito no CPF n.º 779.318.311-87 mora em minha residência, localizada no endereço abaixo:

Rua Antônio Nunes da Silva, n 555, Parque dos Jequitibás – CEP 79.839-550 - Dourados - MS

Dourados - MS, aos 21 de fevereiro de 2022.



Declarante

Observações:

1. Apresentar junto com esta declaração cópia de comprovante de endereço recente (até 180 dias), com CEP, como conta de energia elétrica, gás ou telefone;

*Código Penal, art. 299: "Falsidade ideológica. Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte".

CARTÓRIO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pereira de Matos, 1801 - Centro - Dourados - MS - CEP: 79002-010
3038-0017 / (67) 99230-3419 - E-mail: oficioanotario@hotmail.com

Reco por semelhança a firma de: *****
FRANCISCO DA SILVA ** * ** * ** * ** * ** * ** *

Matr: AGG32794-202-NOR

cartão arquivado nesta Serventia, Dourados, MS, 21/02/2022

ARTHUR

Elcio Nunes-Escrevente

Despesa: R\$ 6,00 + FUNJECC 10%: R\$ 0,60 + FUNADEP 6%: R\$ 0,36 + UNDE-PGE 4%: R\$ 0,24 + FEADMP-MS 10%: R\$ 0,60
R\$ 0,30 + SELO: R\$ 1,60 = R\$ 2,80



ELIO FRANCISCO DA SILVA
RUA ANTONIO NUNES DA SILVA, 555 / Q28 L18 - 06 D10.59 54200
DOURADOS / MS CEP: 78839550 (AG: 10)

CPF/CNPJ/RANI: 474.819.811-00

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: BIFÁSICO
Roteiro: 8 - 10 - 190 - 2295 Nº Medidor: 00000J57904

Energisa



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)

10/3281349-5

Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N 11/070258/2004

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00032813495



VALOR DA FATURA

R\$ 110,55



VENCIMENTO

26/02/2022



REFERÊNCIA

Fev / 2022



CONSUMO

109kWh

3,76 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

FATURAS EM ATRASO

Jan/22 R\$163,13

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 23/02/22
Regularize seus débitos

DESCRIPTIVO

CGI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$) PIS/Cofins 0,7500% 3,4546%		
0601	Consumo em kWh			91,77	91,77	14	12,84	78,91	0,58	2,72
0601	Adic. B. Vermelha	109	0,841960	18,78	18,78	14	2,63	16,14	0,12	0,56

CCI: Código de Classificação do Item

Tarifa c/ Tributos: 0,693650

TOTAL 110,55 110,55 15,47 95,05 0,71 3,28

RESERVADO AO FISCO

db5b.ca2c.da89.fff1.37a9.dd22.95e3.8d0c.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Fev/22	109
Jan/22	159
Dez/21	124
Nov/21	127
Out/21	108
Set/21	120
Ago/21	106
Jul/21	133
Jun/21	105
Mai/21	113
Abr/21	146
Mar/21	131
Fev/21	128
Média	125

LEITURAS

Anterior 10/01/22	9231
Atual 08/02/22	9340
Consumo	109kWh
Período	29 dias
Constante do medidor	1

PRÓXIMA LEITURA

10/03/2022

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/MS	27,89	25,23
Compra de Energia	44,86	40,67
Serviço de Transmissão	4,00	3,62
Encargos Setoriais	14,24	12,88
Impostos Diretos e Encargos	18,48	17,80
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	110,55	100,00
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2021) R\$ 52,46		

INDICADORES DE QUALIDADE

(REFERÊNCIA 12/2021 - Conjunto DOURADOS INDUSTRIAL)

META	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIO	4,71	0,00	9,43	18,86	NOMINAL 220
Vezeas que o cliente ficou sem energia - FIC	3,11	0,00	6,22	12,45	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	2,80	0,00			LIMITE INFERIOR 202
Duração de interrupção individual em dia crítico - DICRI	0,00				LIMITE SUPERIOR

ATENÇÃO

- Conforme determinação da Aneel, clientes inscritos na Tarifa Social terão a bandeira tarifária verde neste mês. A bandeira não tem custo extra. Para os demais clientes, a bandeira vigente é a de Escassez Hídrica, que indica condições críticas para geração hidrelétrica no país. A cobrança consta no campo "descritivo" da sua conta no item 0601, que soma a bandeira vermelha, totalizando R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos. O valor é estabelecido pela Aneel.

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 23/02/2022. Conforme

- Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem.

- A AUSÊNCIA DE PAGAMENTO CAUSARÁ O ENVIO DE SEU CPF PARA PROTESTO EM CARTÓRIO, GERANDO ADICIONALMENTE CUSTAS DE EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS (LEI Nº 8.492/1997).